



# Diário Oficial de Palmas

ANO XII  
TERÇA-FEIRA  
5 DE JANEIRO DE 2021  
MUNICÍPIO DE PALMAS  
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº  
**2.647**  
SUPLEMENTO

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	1
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	3
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	4
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	4
SECRETARIA DA SAÚDE.....	10
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS.....	12
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.....	12
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA.....	15
PREVIPALMAS.....	15
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	16

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ATO Nº 15 - DSG.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 45 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **VERALÚCIA THOMA ISOMURA**, Secretária Municipal de Transparência e Controle Interno, para responder, interina e cumulativamente pela Diretoria Executiva do Fundo Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 5 de janeiro de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 5 de janeiro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

### PORTARIA Nº 554/GAB/SEPLAD, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019, e

CONSIDERANDO o inciso III do art. 8º da Lei Complementar

nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação, aprovados na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com avaliação devidamente assinada pela Comissão Setorial, instituída pela Portaria nº 883, de 21 de novembro de 2017, publicada no DOMP nº 1882, de 22 de novembro de 2017, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 21 de dezembro de 2020.

Lillya Lima dos Santos  
Superintendente Interina de Desenvolvimento Humano  
Portaria nº 551 de 17/12/2020 – DOM Nº 2.639

Eron Bringel Coelho  
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

### ANEXO À PORTARIA Nº 554/GAB/SEPLAD, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

#### 1ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
CMEI VITORIA- REGIA					
01	413041168	DEISY SOUSA SILVA	14/04/2020	P II – 40H	81,8
ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SUELI PEREIRA ALMEIDA RECHE					
02	413040380	SUIANE FRANCISCA DA SILVA	12/02/2020	P II – 40H	93,2

#### 5ª ETAPA

ETI VINICIUS DE MORAIS					
ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
03	413032573	LUCIANA MALAGO	15/08/2017	P II – 40H	95
CMEI SONHO DE CRIANÇA					
04	413017714	LORRAYNE NOVAIS ARAUJO OLIVEIRA	31/07/2014	P I – 40H	96,2

#### 6ª ETAPA

CMEI SONHO DE CRIANÇA					
ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
05	413017714	LORRAYNE NOVAIS ARAUJO OLIVEIRA	31/07/2014	P I – 40H	96,2

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão  
Myrla Bezerra de Oliveira - Membro da Comissão  
Willna Rocha de Assunção- Membro da Comissão

### PORTARIA Nº 555/GAB/SEPLAD, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019, e

CONSIDERANDO o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a conclusão do estágio probatório do servidor nominado, conforme relatórios das avaliações especiais de desempenho apresentadas pela Comissão Setorial da Secretaria Municipal da Educação, instituída pela Portaria nº 883/GAB/SEPLAD, de 21 de novembro de 2017, publicada no DOMP nº 1882, de 21 de novembro de 2017, observada a data de admissão e conclusão do

período de estágio probatório, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 21 de dezembro de 2020.

Lillya Lima dos Santos  
Superintendente Interina de Desenvolvimento Humano  
Portaria nº 551 de 17/12/2020 – DOM Nº 2.639

Eron Bringel Coelho  
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO À PORTARIA Nº 555/GAB/SEPLAD,  
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	A PARTIR DE
01	413017714	LORRAYNE NOVAIS ARAUJO OLIVEIRA	31/07/2014	P 1 – 40H	30/06/2020

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão  
Myrla Bezerra de Oliveira - Membro da Comissão  
Willna Rocha de Assunção- Membro da Comissão

#### PORTARIA Nº 556/GAB/SEPLAD, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019, e

CONSIDERANDO o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, aprovado na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela Comissão Setorial instituída pela Portaria nº 884, de 21 de novembro de 2017 publicada no DOMP nº 1882, de 22 de novembro de 2017, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 21 de dezembro de 2020.

Lillya Lima dos Santos  
Superintendente Interina de Desenvolvimento Humano  
Portaria nº 551 de 17/12/2020 – DOM Nº 2.639

Eron Bringel Coelho  
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO À PORTARIA Nº 556/GAB/SEPLAD,  
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

3ª ETAPA					
ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
01	413036403	ÉVALDO PÉREIRA DE SANTANA	16/04/2019	TECNICO AGRICOLA	88,6

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão  
Rejane Barros Cavalcante - Membro da Comissão  
Creuso Alves dos Santos - Membro da Comissão  
Bonfim dos Reis Ferreira dos Santos - Membro da Comissão

#### PORTARIA Nº 557/GAB/SEPLAD, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019, e

CONSIDERANDO o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal de Comunicação, aprovado na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 642, de 25 de agosto de 2017, publicada no DOM nº 1827, de 28 de agosto de 2017, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 21 de dezembro de 2020.

Lillya Lima dos Santos  
Superintendente Interina de Desenvolvimento Humano  
Portaria nº 551 de 17/12/2020 – DOM Nº 2.639

Eron Bringel Coelho  
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO À PORTARIA Nº 557/GAB/SEPLAD,  
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

6ª ETAPA					
ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
DIRETORIA DE JORNALISMO					
01	413031330	RENATA VILHEGAS PESSOA	11/12/2017	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	99,2

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão  
Joana Darc Rosa Severino Nolasco- Membro da Comissão  
Isis Viana Coutinho- Membro da Comissão  
Simone Beltrão Lopes Nunes - Membro da Comissão

#### PORTARIA Nº 558/GAB/SEPLAD, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019, e

CONSIDERANDO o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a conclusão do estágio probatório do servidor a seguir nominado, conforme relatórios das avaliações especiais de desempenho apresentadas pela Comissão Setorial da Secretaria Municipal de Comunicação, instituída pela Portaria nº 642, de 25 de agosto de 2017, publicada no DOMP nº 1827, de 28 de agosto de 2017, observada a data de admissão e conclusão

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO**

Prefeita de Palmas

**AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR**

Secretário da Casa Civil do Município

**NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA**

Superintendente de Elaboração Legislativa

**IDERLAN SALES DE BRITO**

Diretor do Diário Oficial do Município



**CASA CIVIL**

**IMPRENSA OFICIAL**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

[diariooficialpalmas@gmail.com](mailto:diariooficialpalmas@gmail.com)

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

do período de estágio probatório, conforme documento anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 21 de dezembro de 2020.

Lillya Lima dos Santos  
Superintendente Interina de Desenvolvimento Humano  
Portaria nº 551 de 17/12/2020 – DOM Nº 2.639

Eron Bringel Coelho  
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**ANEXO À PORTARIA Nº 558/GAB/SEPLAD,  
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020**

ITEM	MATRICULA	SERVIDORES	ADMISSÃO	CARGO	À PARTIR DE
01	413031330	RENATA VILHEGAS PESSOA	11/12/2017	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	11/12/2020

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão  
Joana Darc Rosa Severino Nolasco- Membro da Comissão  
Isis Viana Coutinho- Membro da Comissão  
Simone Beltrão Lopes Nunes - Membro da Comissão

**PORTARIA Nº 566/GAB/SEPLAD, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019, e

CONSIDERANDO o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Saúde, aprovados na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com a avaliação devidamente assinada pela Comissão Setorial instituída pela Portaria nº 216/GAB/SEPLAD, de 05 de abril de 2018, publicada no DOM nº 1978, de 13 de abril de 2018, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 22 de dezembro de 2020.

Lillya Lima dos Santos  
Superintendente Interina de Desenvolvimento Humano  
Portaria nº 551 de 17/12/2020 – DOM Nº 2.639

Eron Bringel Coelho  
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**ANEXO À PORTARIA Nº 566/GAB/SEPLAD,  
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020**

**3ª ETAPA**

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
CENTRO DE SAÚDE DA COMUNIDADE 712 SUL					
01	413036405	FERNANDO BATISTA AMORIM	29/04/2019	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	98,8
CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS					
02	413036291	APARECIDA VANUSA DE SOUZA OLIVEIRA	15/04/2019	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	92,8
GERENCIA DA UNIDADE DE VIGILANCIA E CONTROLE DE ZOONOSES					
03	413036011	BENTA NATANIA SILVA FIGUEIREDO	18/03/2019	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO VETERINARIO	78,8
CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS					
04	413018495	VALERIA XAVIER MENDES	21/08/2014	TECNICO EM SAUDE - AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	95,8

**5ª ETAPA**

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
CENTRO DE SAÚDE DA COMUNIDADE BELA VISTA					

01	413032841	IVANEIDE BATISTA DE FRANCA	24/04/2018	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	86,2
----	-----------	----------------------------	------------	--	------

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão  
Ricardo de Oliveira Lotze - Membro da Comissão  
Laudeci Lopes Maciel- Membro da Comissão  
Maria Deusilene Moura da Cruz - Membro da Comissão

**INTERESSADO: MICHELLY RODRIGUES DE PAULA**  
PROCESSO: 2020053209  
MATRÍCULA: 413019016  
CARGO: Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem  
ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Saúde  
ASSUNTO: Remanejamento de Função

**DESPACHO Nº 328/2020/GAB/SEPLAD**

Com base nas manifestações da Junta Médica Oficial do Município, através do Laudo Médico Pericial Nº 633/2020-JMO, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no § 1º do art. 22, da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, formulado pelo(a) servidor(a) em referência.

Palmas, 22 de dezembro de 2020.

Lillya Lima Dos Santos  
Superintendente Interina de Desenvolvimento Humano  
Portaria nº 551 de 17/12/2020 – DOM Nº 2.639

Eron Bringel Coelho  
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**INTERESSADO: RONILDO ALVES DIAS**

PROCESSO: 2020029875  
MATRÍCULA: 305921  
CARGO: Vigia  
ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação  
ASSUNTO: Revogação da Licença para Tratar de Interesses Particulares

**DESPACHO Nº 329/2020/GAB/SEPLAD**

Nos termos do § 1º do art. 101 da Lei Complementar 008, de 16 de novembro de 1999, considerando a solicitação do(a) servidor(a) para retornar ao trabalho, resolvo REVOGAR, a partir de 14 de dezembro de 2020, a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao (à) requerente por meio do DESPACHO Nº 42/2018/GAB/SEPLAD, publicado no Diário Oficial do Município Nº 1.934, de 6 de fevereiro de 2018.

Palmas, 22 de dezembro de 2020.

Lillya Lima dos Santos  
Superintendente Interina de Desenvolvimento Humano  
Portaria nº 551 de 17/12/2020 – DOM Nº 2.639

Eron Bringel Coelho  
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

## SECRETARIA DE FINANÇAS

### SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**AVISO DE SUSPENSÃO “SINE DIE”  
DA TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2020**

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público a SUSPENSÃO “SINE DIE” da TOMADA DE PREÇOS nº 012/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução da macrodrenagem pluvial dos setores Janaína e Lago Sul, no município de Palmas/TO, instruído no processo nº 2020022727, tendo em vista a necessidade de adequação da composição das planilhas orçamentárias. Mais informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, no endereço e contatos informados no preâmbulo do edital.

Palmas, 05 de janeiro de 2021.

Giovane Neves Costa  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 05 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 399/2015

PROCESSO Nº: 2015055053

ESPÉCIE: Termo aditivo de prazo.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a locação de máquinas pesadas e caminhões para atender as demandas do Aterro Sanitário, constantes no Processo nº 2015055053.

ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado à prorrogação de prazo por mais 06 (seis) meses, a contar do vencimento, tendo vigência até a data de 18 (dezoito) de junho de 2021.

VIGÊNCIA: 18/06/2021.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e no Processo nº 2015055053.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos por seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF 288.332.953-20, bem como da empresa RSN Logística – Locação e Serviços de Máquinas e Equipamentos Ltda, inscrita no CNPJ nº 02.340.985/0001-20, por seu representante legal o senhor Rodrigo Siqueira Nogueira, RG nº 1.480.162 SSP/GO e CPF nº 587.922.791-04.

DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2020.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### PORTARIA/GAB/SEMED/Nº0480, 05 DE AGOSTO DE 2020. (\*)

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com ampliação, reforma e aparelhamento nas Unidades de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

Nº de Ordem	Escola	Natureza de Despesa	Nº Processo	Finalidade	Valor do Repasse
1	ACE – Francisca Brandão	33.50.39	2020065650	Reforma	R\$ 100.000,00
		44.50.51	2020034537	Ampliação	R\$ 558.900,00
2	ACE Henrique Talone Pinheiro	33.50.39		Reforma	R\$ 40.000,00
		44.50.52	2020000020	Aparelhamento	R\$ 90.000,00
3	ACE - ETI Lutz Nunes	33.50.39	2020053872	Reforma	R\$ 40.000,00
		44.50.51	2020035046	Ampliação	R\$ 743.665,00
4	ACE - ETI Olga Benário	33.50.39		Reforma	R\$ 40.000,00
		44.50.52	2020000035	Aparelhamento	R\$ 103.693,00
5	ACE Rosemir Fernandes de Souza	44.50.51	2020015096	Ampliação	R\$ 743.665,00
		33.50.39		Reforma	R\$ 90.000,00
6	ACE - ETI Santa Barbara	44.50.52	2020000042	Aparelhamento	R\$ 148.443,00
		44.50.51	2020007619	Ampliação	R\$ 743.665,00
7	ACE - Maria Rosa	33.50.39		Reforma	R\$ 90.000,00
		44.50.52	2020000044	Aparelhamento	R\$ 148.443,00
8	CMEI - Príncipes e Princesas	44.50.51	2020000030	Aparelhamento	R\$ 148.443,00
		44.50.51	2020000081	Ampliação	R\$ 100.000,00
		33.50.39		Reforma	R\$ 100.000,00
		44.50.52	2020000070	Aparelhamento	R\$ 40.000,00
			TOTAL GERAL		R\$ 4.128.917,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.1109.3057, 12.361.1109.3059, 12.365.1109.3060, Natureza de Despesa: 44.50.51, 33.50.39 e 44.50.52 Fontes: 003040361, 0020, 0030 e 0010.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte.

Cleizenir Divina dos Santos  
Secretária Municipal da Educação

(\*) REPUBLICADA por ter saído no DOMP nº 2.553, de 13 de agosto de 2020, pág. 14, com incorreção no original.

### PORTARIA/GAB/SEMED/Nº0734, 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 455 –

NM, de 11 de julho de 2019 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverão ser gastos com Execução do projeto de combate à incêndio, para Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

Nº de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	CMEI-Fontes do Saber	2020054400	R\$ 116.664,85
2	CMEI –Sementes do Amanhã	2020054399	R\$ 104.324,34
		TOTAL GERAL	R\$ 220.989,19

ART. 2º- O recurso será advindo da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.1109.3061 Natureza de Despesa: 44.50.51 Fontes: 002000360,002000365,003040365, 003040365 e 003090040.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,retroagindo seus efeitos a data de 29 de dezembro de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezenove dias do mês de novembro de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretaria Municipal da Educação

### PORTARIA/GAB/SEMED/Nº0776, 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer o valor a ser repassado para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverá ser gasto com apoio as práticas pedagógicas na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

Nº de Ordem	Escola	Nº Processo	Natureza de despesa	Valor Total
1	ACE – Professora Sávila Fernandes	2020000039	33.50.47 R\$ 1.621,00	R\$ 1.621,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.1109.4450 Natureza de Despesa: 33.50.47 Fontes: 0020,0030,0010.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dez dias do mês de novembro de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretaria Municipal da Educação

### PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0785, 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer o valor a ser repassado para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverá ser gasto com apoio às práticas pedagógicas na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Natureza de despesa		Valor Total
			33.50.36	33.50.47	
1	ACE - ETI Antônio Teixeira	2020000001	11.796,65	2.596,26	14.391,91
2	ACE Anne Frank	2020000002	4.505,82	991,28	5.497,10
3	ACE Antônio Carlos Jobim	2020000003	1.720,83	378,58	2.099,41
4	ACE - ETI Apriégio Thomas	2020000005	7.619,15	1676,21	9.295,36
5	ACE - ETI Arsa 132	2020000006	8.355,00	1.838,10	10.193,10
6	ACE Aurélio Buarque de Holanda	2020000007	4.505,82	991,28	5.497,10
7	ACE Beatriz Rodrigues da Silva	2020000008	7.844,62	1.725,83	9.570,45
8	ACE Benedita Galvão	2020000009	1.720,83	378,58	2.099,41
9	ACE Carlos Drummond	2020000010	1.392,50	306,35	1.698,85
10	ACE - ETI Caroline Campelo	2020000011	4.505,83	991,28	5.497,11
11	ACE - ETI Cora Coralina	2020000012	4.790,20	919,05	5.709,25
12	ACE - ETI Daniel Batista	2020000014	12.532,50	2.757,15	15.289,65
13	ACE Darcy Ribeiro	2020000015	4.505,82	991,28	5.497,10
14	ACE Degraus do Saber	2020000016	4.177,50	919,05	5.096,55
15	ACE - ETI Eurídice Ferreira de Melo	2020000018	6.123,80	1.347,25	7.471,05
16	ACE Francisca Brandão	2020000019	3.113,32	684,93	3.798,25
17	ACE Henrique Talone Pinheiro	2020000020	4.177,50	919,05	5.096,55
18	ACE Jorge Amado	2020000022	1.392,50	306,35	1.698,85
19	ACE - ETI Lago Sul	2020000023	9.747,50	2.144,45	11.891,95
20	ACE Lúcia Sales	2020000024	4.505,82	991,28	5.497,10
21	ACE - ETI Luiz Nunes	2020000026	4.505,82	991,28	5.497,10
22	ACE - ETI Luiz Rodrigues Monteiro	2020000027	4.505,82	991,28	5.497,10
23	ACE - ETI Marcos Freire	2020000028	5.898,32	1.297,63	7.195,95
24	ACE Maria Júlia Amorm	2020000029	2.785,00	612,70	3.397,70
25	ACE Maria Rosa	2020000030	1.720,83	378,58	2.099,41
26	ACE Mestre Pacifico	2020000032	3.113,32	684,93	3.798,25
27	ACE - ETI Monsenhor Pedro Pereira	2020000033	1.720,83	378,58	2.099,41
28	ACE Monteiro Lobato	2020000034	1.392,50	306,35	1.698,85
29	ACE - ETI Olga Benário	2020000035	5.898,32	1.297,63	7.195,95
30	ACE - ETI Padre Josimo Ed. Infantil	2020000036	11.468,32	2.523,03	13.991,35
31	ACE Pastor Paulo Leivas Macalão	2020000037	1.720,83	378,58	2.099,41
32	ACE Professora Sávvia Fernandes	2020000039	4.505,82	2.041,28	6.547,10
33	ACE - ETI Sueli Reche Ed. Infantil	2020000040	1.720,83	378,58	2.099,41
34	ACE - ETI Professor Fidêncio Bogo	2020000041	10.075,82	2.216,68	12.292,50
35	ACE Rosemir Fernandes de Souza	2020000042	3.113,32	684,93	3.798,25
36	ACE - ETI Santa Bárbara	2020000043	3.113,32	684,93	3.798,25
37	ACE Thiago Barbosa	2020000044	1.720,83	378,58	2.099,41
38	ACE - ETI Vinícius de Moraes	2020000045	2.785,00	612,70	3.397,70
39	CMEI Aconchego	2020000046	3.113,32	684,93	3.798,25
40	CMEI Amâncio José de Moraes	2020000047	4.505,83	991,28	5.497,11
41	CMEI Ana Lúiza	2020000048	1.392,50	306,35	1.698,85
42	CMEI Cantinho da Alegria	2020000050	5.898,32	1.297,63	7.195,95
43	CMEI Cantinho do Saber	2020000051	1.720,83	378,58	2.099,41
44	CMEI Cantinho Feliz	2020000052	1.392,50	306,35	1.698,85
45	CMEI Carmesil	2020000053	2.785,00	612,70	3.397,70
46	CMEI Castelo Encantado	2020000054	3.113,32	684,93	3.798,25
47	CMEI Chapuzinho Vermelho	2020000055	1.720,83	378,58	2.099,41
48	CMEI Ciranda Cirandinha	2020000056	1.392,50	306,35	1.698,85
49	CMEI Contos de Fada	2020000057	6.123,80	1.347,25	7.471,05
50	CMEI Criança Feliz	2020000058	1.720,83	378,58	2.099,41
51	CMEI Fontes do Saber	2020000059	1.392,50	306,35	1.698,85
52	CMEI- Joto e Maria	2020000060	2.785,00	612,70	3.397,70
53	CMEI Irmã Maria Custódia	2020000061	1.720,83	378,58	2.099,41
54	CMEI Lucas Ruan	2020000062	1.392,50	306,35	1.698,85
55	CMEI Matheus Henrique	2020000063	4.505,82	991,28	5.497,10
56	CMEI Miudinhos	2020000065	4.505,82	991,28	5.497,10
57	CMEI Paraíso Infantil	2020000066	1.720,83	378,58	2.099,41
58	CMEI Pequenos do Cerrado	2020000067	3.113,32	684,93	3.798,25
59	CMEI Pequeno Príncipe	2020000068	6.226,65	1.369,86	7.596,51
60	CMEI Príncipes e Princesas	2020000070	4.505,82	991,28	5.497,10
61	CMEI Recanto Infantil	2020000071	3.441,65	757,16	4.198,81
62	CMEI Sementes do Amanhã	2020000072	3.113,32	684,93	3.798,25
63	CMEI Sementinhas do Saber	2020000073	1.720,83	378,58	2.099,41
64	CMEI Sítio do Pica Pau	2020000074	1.720,83	378,58	2.099,41
65	CMEI Souto Encantado	2020000076	1.392,50	306,35	1.698,85
66	CMEI Romilda Buzka Guarda	2020010119	4.851,15	1.036,61	5.887,76
67	CMEI Vitória-Regia	2020024040	3.113,32	684,93	3.798,25
TOTAL GERAL			266.910,63	59.602,58	326.513,44

ART. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação:  
Programa de Trabalho: 12.361.1109.4450, 12.365.1109.4534  
Natureza de Despesa: 33.50.36 e 33.50.47 Fontes: 0020,0030,0010.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de dezembro de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos trinta dias do mês de dezembro de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretaria Municipal da Educação

#### PORTARIA/GAB/SEMED/Nº0786, 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 455–NM, de 11 de julho de 2019 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º - Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com construção de reservatório de água nas Unidades de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Natureza de Despesa	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE - Anne Frank	44.50.51	2020000079	R\$ 31.389,71
2	ACE Antônio Carlos Jobim	44.50.51	2020000080	R\$ 31.389,71
3	ACE - ETI Apriégio Thomas	44.50.51	2020000082	R\$ 31.389,71
4	ACE Aurélio Buarque de Holanda	44.50.51	2020028437	R\$ 31.389,71
5	ACE Benedita Galvão	44.50.51	2020045502	R\$ 31.389,71
6	ACE - ETI Cora Coralina	44.50.51	2020007616	R\$ 32.926,07

7	ACE - ETI Daniel Batista	44.50.51	2020015095	R\$ 31.389,71
8	ACE Francisca Brandão	44.50.51	2020065650	R\$ 31.389,71
9	ACE - ETI Luiz Gonzaga	44.50.51	2020065651	R\$ 31.389,71
10	ACE - ETI Luiz Nunes	44.50.51	2020053872	R\$ 31.389,71
11	ACE Maria Júlia Amorim	44.50.51	2020065653	R\$ 31.389,71
12	ACE Maria Verônica	44.50.51	2020047005	R\$ 31.389,71
13	ACE Mestre Pacifico	44.50.51	2020013453	R\$ 31.389,71
14	ACE - ETI Monsenhor Pedro Pereira	44.50.51	2020034538	R\$ 31.389,71
15	ACE - ETI Olga Benário	44.50.51	2020045506	R\$ 31.389,71
16	ACE Pastor Paulo Leivas Macalão	44.50.51	2020065653	R\$ 31.389,71
17	ACE Professora Sávvia Fernandes	44.50.51	2020065654	R\$ 31.389,71
18	ACE Rosemir Fernandes de Souza	44.50.51	2020015096	R\$ 31.389,71
19	ACE - ETI Vinícius de Moraes	44.50.51	2020047006	R\$ 31.389,71
TOTAL GERAL				R\$ 597.940,85

ART. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação:  
Programa de Trabalho: 12.361.1109.3057 Natureza de Despesa:  
44.50.51 Fontes: 0030, 0020 e 0010.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de dezembro de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos trinta dias do mês de dezembro de dois mil e vinte.

Cleizenir Divina dos Santos  
Secretária Municipal da Educação

#### PORTARIA/GAB/SEMED/Nº0787, 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 455–NM, de 11 de julho de 2019 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º - Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverão ser gastos com aquisição de utensílios, para Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	CMEI – Sementinhas do Saber	2020000073	R\$ 4.506,00
TOTAL GERAL			R\$ 4.506,00

ART. 2º - O recurso será advindo da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 12.365.1109.3060 Natureza de Despesa: 44.50,52 Fontes: 0020, 0030 e 0010.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de dezembro de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos trinta dias do mês de dezembro de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretaria Municipal da Educação

#### PORTARIA/GAB/SEMED/Nº0789, 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 455–NM, de 11 de julho de 2019 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º - Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverão ser gastos com manutenção da infraestrutura, para Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	CMEI – Cantinho da Alegria	2020000050	R\$ 6.000,00
2	CMEI – Miudinhos	2020000065	R\$ 7.000,00
TOTAL GERAL			R\$ 13.000,00

ART. 2º - O recurso será advindo da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho:

03.2900.12.365.1109.4495 Natureza de Despesa: 30.50.39 Fontes: 002000360,002000365,003040365, 003040365 e 003090040.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de dezembro de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos trinta dias do mês de dezembro de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretaria Municipal da Educação

#### PORTARIA/GAB/SEMED/Nº0790, 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer o valor a ser repassado para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverá ser gasto com apoio às práticas pedagógicas na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Natureza de despesa	Valor	Valor Total
1	ACE- ETI ARSE 132	2020000006	33.50.30	R\$ 4.000,00	R\$ 34.464,80
			33.50.30	R\$ 25.000,00	
2	ACE- ETI CORA CORALINA	2020000012	33.50.36	R\$ 4.479,30	R\$ 985,50
			33.50.47	R\$ 985,50	

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.1109.4450 Natureza de Despesa: 33.50.30, 33.50.36 e 33.50.47 Fontes: 0020, 0030 e 0010.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de dezembro de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos trinta dias do mês de dezembro de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretaria Municipal da Educação

#### PORTARIA/GAB/SEMED/Nº0791, 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 455–NM, de 11 de julho de 2019 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverão ser gastos com aparelhamento, manutenção da infraestrutura e apoio às práticas para Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

Nº de Ordem	Unidade de Ensino	Processo	Funcional	Natureza de Despesa	Valor
1	CMEI – Mundo Feliz	2020065649	Aparelhamento	44.50.52	R\$ 692.431,00
			Manutenção da infraestrutura	33.50.30	R\$ 46.446,00
			Apoio às práticas	33.50.30	R\$ 100.000,00
			TOTAL GERAL		R\$ 838.877,00

ART. 2º- O recurso será advindo da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 12.365.1109.3060, 12.365.1109.4495, 12.365.1109.4534 Natureza de Despesa: 44.50.52, 33.50.30, Fontes: 0020, 0030, 0010.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de dezembro de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos trinta dias do mês de dezembro de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretaria Municipal da Educação

#### PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 794, 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer o valor a ser repassado para as Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola e da ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverá ser gasto com manutenção da infraestrutura conforme preconização da Lei supracitada.

Nº ORDEM	PROCESSO	UNIDADE DE ENSINO	VALOR
1	2020000025	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO LUIZ GONZAGA	R\$ 100.000,00
2	2020000040	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSORA SUELI PEREIRA	R\$ 20.000,00
TOTAL			R\$ 120.000,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos das seguintes dotações orçamentárias: Programa de Trabalho: 12.361.1109.4404 Natureza de Despesa: 33.50.39, Fontes: 0020, 0030 e 0010.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de dezembro de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos trinta dias do mês de dezembro de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretaria Municipal da Educação

#### EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04/2020

PROCESSO: 2020000145  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/ SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
CONTRATADA: CONSTRULAC COM. MAT. CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS-EIRELI

OBJETO: A adesão parcial da Ata de Registro de Preços Nº110/2019, resultante do certame licitatório da modalidade Pregão Eletrônico Nº 39/2019, visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviço de instalação, manutenção, remoção e recuperação de forros e paredes divisórias de gesso acartonado com emassamento, pintura acrílica e outros serviços de criação e desmembramento de salas e anexos para a adequação das instalações do prédio onde será instalada a nova sede da Secretaria Municipal da Educação

VALOR TOTAL: R\$ 419.154,35 (quatrocentos e dezenove mil, cento e cinquenta e quatro reais e trinta e cinco centavos).

BASE LEGAL: Processo nº 202000145, observadas as disposições da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993.

RECURSOS: Natureza da Despesa: 33.90.39, Classificação Funcional: 2900.12.122.1130.4501, fonte 020000103, ficha 20200532, nota de empenho nº 11924, data 28/05/2020.

VIGÊNCIA: terá início a partir da data de sua assinatura e vigência no seu respectivo crédito orçamentário nos termos do art. 57 da Lei nº8.666/93, ressalvado o prazo de garantia dos serviços e materiais. DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2020.

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.851.511/0001-85, representada por sua Secretária CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS, RG nº 412.922 SSP/TO, CPF/MF nº 400.098.742-91, e a Empresa CONSTRULAC COM. MAT. CONST. E SERV. EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº CNPJ: 08.639.717/0001-90, por seu representante legal o senhor JOSÉ LEONAN RESPLANDES DE FREITAS, portador do RG nº 315.709 SSP/TO, CPF/MF nº 838.016.771-68.

#### UNIDADES EDUCACIONAIS

#### PORTARIA Nº. 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

A Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Santa Bárbara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2021, a Comissão Permanente de Licitação da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Santa Bárbara, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

Josemar Barbosa Soares – Presidente  
Leomar dos Santos Gomes – Secretário (a)  
Ilmenes Rufino de Souza Ferreira – 1º Membro  
Daniel Melquiades Ribeiro – 2º Membro  
Celene Sousa Lima – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Jailk Pereira Santos – Suplente  
Gardênia Viana de Sousa Rodrigues – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integresse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 05 de Janeiro de 2021.

Adriana Pereira do Nascimento  
Presidente da ACE

**PORTARIA Nº. 002, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2021.**

A Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Santa Bárbara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2021, a Comissão de Permanente de Chamada Pública da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Santa Bárbara, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Chamada Pública, e suas respectivas funções, quais sejam:

Josemar Barbosa Soares – Presidente  
Leomar dos Santos Gomes – Secretário (a)  
Ilmenes Rufino de Souza Ferreira – 1º Membro  
Daniel Melquiades Ribeiro – 2º Membro  
Celene Sousa Lima – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Jailk Pereira Santos – Suplente  
Gardênia Viana de Sousa Rodrigues – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente

o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integresse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 05 de Janeiro de 2021.

Adriana Pereira do Nascimento  
Presidente da ACE

**PORTARIA Nº. 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2021.**

O Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Antonio Gonçalves De Carvalho Filho, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2021, a Comissão Permanente de Licitação da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal ANTONIO GONÇALVES DE CARVALHO FILHO, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

Iracimar Rosa Martins Fiduário – Presidente  
Josilda Silveira Do Nascimento - Secretária  
Maria Aparecida Mendes Silva Ramos – 1º Membro  
Maria Lucivania Fernandes Rodrigues – 2º Membro  
Maria Betania Silva Rorado – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

João Batista Maciel De Sousa – Suplente  
Edna Dias De Assis – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integresse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 04 de JANEIRO de 2021

Junio Batista Do Nascimento  
Presidente da ACE

**PORTARIA Nº 002, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2021.**

O Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal ANTONIO GONÇALVES DE CARVALHO FILHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2021 a Comissão de Chamada Pública da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal ANTONIO GONÇALVES DE CARVALHO FILHO, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 11.947/2009 e Resolução do FNDE nº 026/2013.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

Iracimar Rosa Martins Fiduário – Presidente  
 Josilda Silveira Do Nascimento - Secretária  
 Maria Aparecida Mendes Silva Ramos – 1º Membro  
 Maria Lucivania Fernandes Rodrigues– 2º Membro  
 Maria Betania Silva Corado– 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

João Batista Maciel De Sousa – Suplente  
 Edna Dias De Assis – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros suplentes, ainda que integresse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 04 de Janeiro de 2021.

Junio Batista Do Nascimento  
 Presidente da ACE

**PORTARIA Nº. 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

O Presidente da ACE - Associação Comunidade escola da escola Municipal de Tempo Integral Marcos freire, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2021, a Comissão Permanente de Licitação da ACE – Associação Comunidade escola da escola Municipal de Tempo Integral Marcos freire, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

Maria de Jesus Coelho da Silva – Presidente  
 Hildenize dos Santos de Sá – Secretária  
 Valéria Xavier do Carmo Gonçalves – 1º Membro  
 Odemir Rodrigues Neto – 2º Membro  
 José Cleuton Borges Bezerra– 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Maria da Conceição Barbosa dos Santos Ferreira – Suplente  
 Vicentina Lívia ribeiro – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência da Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integresse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 04 de janeiro de 2021.

Wender Fernandes Martins Reis  
 Presidente da ACE

**PORTARIA Nº 002, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

O Presidente da ACE - Associação Comunidade escola da escola Municipal de Tempo Integral Marcos Freire, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do estatuto Social.  
 RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2021, a Comissão de Chamada Pública da ACE - Associação Comunidade escola da escola Municipal de Tempo Integral Marcos Freire, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº 11.947/2009 e resolução do FNDE nº 026/2013.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

Rízia Barbosa dos Santos – Presidente  
 Telma Tavares Teixeira Costa – Secretária  
 Deuzilene Campelo Paz Dias – 1º Membro  
 Lucirene Moura de Oliveira Pereira – 2º Membro  
 Doralice Rodrigues Moura – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Ana Luzia Dias Martins – Suplente  
 Maria de Fatima dos Santos Ferreira – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência da Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros suplentes, ainda que integresse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 04 de janeiro de 2021.

Wender Fernandes Martins Reis  
 Presidente da ACE

**PORTARIA Nº. 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

O Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Professora Sávia Fernandes Jácome, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2021, a Comissão Permanente de Licitação da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Professora Sávia Fernandes Jácome, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

Ivaneide Teixeira De Sousa – Presidente  
 Luciane Pereira Da Cruz – Secretária  
 Edineuza Nascimento Dos Santos – 1º Membro  
 José Ribamar Serra Reis – 2º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Zilda Francisco Rodrigues – Suplente  
 Roberta Martins Monteiro De Menezes - Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integresse a Comissão, na condição de titular temporário.



Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 05 de janeiro de 2021.

Odenilson Pereira de Sousa  
Presidente da ACE

**PORTARIA Nº 002, DE 04 DE JANEIRO 2021.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

O Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Professora Sávya Fernandes Jácome, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2021, a Comissão de Chamada Pública da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Professora Sávya Fernandes Jácome, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº.11.947/2009 e Resolução do FNDE nº 026/2013.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

Ivaneide Teixeira De Sousa – Presidente  
Luciane Pereira Da Cruz – Secretária  
Edineuza Nascimento Dos Santos – 2º Membro  
José Ribamar Serra Reis – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Zilda Francisco Rodrigues - Suplente  
Roberta Martins Monterio De Menezes - Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros suplentes, ainda que integresse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 05 de janeiro de 2021.

Odenilson Pereira De Sousa  
PRESIDENTE DA ACE

**PORTARIA Nº 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÕES PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

A presidente da Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Ana Luiza de Araújo Napunuceno, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

1º Nomear até dia 31 de dezembro de 2021 a Comissão Permanente de Licitações da Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Ana Luiza de Araújo Napunuceno (ACCEI), cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

2º Ficam nomeados os seguintes membros para compor a Comissão Permanente de Licitações e, suas respectivas funções, quais sejam:

Naura Montizuma Galvão – Presidente  
Marcelia Barros Maracaípe – Secretária  
Raimunda de Almeida Borges – Membro

3º Como membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro:

Samara Dias Barbosa – Suplente  
Ilandia Alves Soares Jorge – Suplente

4º Quando da ausência da Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedado sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrando a Comissão, na condição de titular temporário.

5º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas – TO, 05 de janeiro de 2021.

Leia Rezende Peris  
Presidente da ACCEI

**PORTARIA Nº 002, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

O Presidente da ACCEI – ANA LUIZA DE ARAÚJO NAPUNUCENO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2021, a Comissão de Chamada Pública da ACCEI – ANA LUIZA DE ARAÚJO NAPUNUCENO, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº.11.947/2009 e Resolução do FNDE nº 026/2013.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

Naura Montizuma Galvão – Presidente  
Marcelia Barros Maracaípe – Secretária  
Raimunda de Almeida Borges – Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Samara Dias Barbosa – Suplente  
Ilandia Alves Soares Jorge – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros suplentes, ainda que integresse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 05 de janeiro de 2021.

Leia Rezende Peris  
Presidente da ACCEI

**ERRATA**

A ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ESTEVÃO CASTRO, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no extrato do contrato de merenda escolar desta unidade escolar nº 016/2020 publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 2.642, pag. 25, de 23 de Dezembro de 2020:

Onde se lê:  
Valor total: R\$ 3.091,00 (Três mil noventa e um reais)

Leia-se:  
Valor total: R\$ 2.491,00 (Dois mil quatrocentos e noventa e um reais)

Palmas/TO, 28 de Dezembro de 2020.

Gleicy Braga Ribeiro Fonseca  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### RESULTADO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 003/2020

A Comissão Permanente de Licitação da ACE ESCOLA MUNICIPAL DANIEL BATISTA torna público para conhecimento de interessados que a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA PAPELARIA E ESCRITÓRIO EILERI – ME, com o valor total de R\$ 13.415,70 (treze mil quatrocentos e quinze reais e setenta centavos), foi julgada como vencedora do Processo nº 2020022834, tendo como objeto a Aquisição de computadores e nobreak da ACE Escola Municipal de Tempo Integral Daniel Batista.

Palmas/TO, em 05 de janeiro de 2021.

Elizania Quelha de Almeida Rodrigues  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Daniel Batista por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará às 14h00min do dia 21 de janeiro de 2021, na ETI Daniel Batista, localizado no endereço Quadra 508 norte, QI 06, ALAMEDA 11, APM Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 001/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse da ETI Daniel Batista, Processo n.º 2020060842. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior a data da sessão de licitação na ETI Daniel Batista, no endereço acima citado, no horário de 08 horas às 17 horas, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3218-5464.

Palmas/TO, 05 de janeiro de 2021.

Elizania Quelha de Almeida Rodrigues  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Daniel Batista, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 002 de 10 de janeiro de 2020, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 001/2021, Processo nº 2020060838, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e a Resolução do FNDE nº. 026/2013 e Resolução nº 004/2015. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projetos de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 25/01/2021, no horário de 12h00min às 18h00min na Escola Municipal de Tempo Integral Daniel Batista situado à Quadra 508 norte, QI 06, ALAMEDA 11, APM 07, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 26 de janeiro de 2020, às 14 horas. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3218-5464.

Palmas/TO, 05 de janeiro de 2021.

Elizania Quelha de Almeida Rodrigues  
Presidente da Comissão de Chamada Pública

## SECRETARIA DA SAÚDE

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 01 DO CREDENCIAMENTO Nº 18/2019/COMEC

PROCESSO Nº: 2019103107 (Volumes I e II).  
ESPÉCIE: CREDENCIAMENTO  
CONTRATANTE: INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA DO TOCANTINS LTDA - ME  
OBJETO: Regularizar a prestação de serviços especializados em Consultas Médicas Especializada em Oftalmologia; Mapeamento de Retina, Microscopia Especular de Córnea, Paquimetria Ultrassônica, Retinografia Colorida Binocular, Retinografia Fluorescente Binocular, Biometria Ultrassônica monocular e Facoemulsificação com Implante de lente Intra-Ocular Dobrável,

constando todos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS nos termos do Edital de CREDENCIAMENTO nº 01/2020, e nas quantidades especificadas no Termo de Referência, folhas 03 a 09 do presente processo pela CREDENCIADA, aos usuários do SUS, visando atender em especial aos munícipes de Palmas, bem como a população dos municípios referenciados na Programação Pactuada e Integrada (PPI), desde que atendidas as determinações da Lei nº 2.323, de 12 de julho de 2017, observadas as condições estabelecidas no contrato originários, derivados do Processo nº 2019103107 (Volumes I e II).

ADITAMENTO: Através do presente instrumento, considerando os fundamentos descritos da Justificativa da Secretaria Municipal da Saúde (fls. 564/572), do processo em epígrafe, nos termos da Lei nº 8.666/93, lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação do prazo contratual por mais 06 (seis) meses, a partir do vencimento.

BASE LEGAL: 2019103107 (Volumes I,II e III) nos termos da Lei nº 8666/93.

VIGÊNCIA: 17/12/2020 a 17/06/2021.

DATA DE ASSINATURA: 17/12/2020.

SIGNATÁRIOS: Contratante Secretaria Municipal da Saúde – por meio da Secretária da Saúde a senhora Valeria Silva Paranaguá, portadora do CPF nº 364.225.681-34 e RG nº 1658193 SSP/TO, residente nesta capital e Contratada a Empresa, Instituto de Oftalmologia do Tocantins Ltda - ME, já qualificada no contrato originário.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 01 DO CREDENCIAMENTO Nº 21/2019/COMEC

PROCESSO Nº: 2019103259 (Volumes I e II).

ESPÉCIE: CREDENCIAMENTO

CONTRATANTE: OFTALMOCLÍNICA VISÃO LTDA ME

OBJETO: Regularizar a prestação de serviços especializados em Consultas Médicas Especializada em Oftalmologia; Mapeamento de Retina, Microscopia Especular de Córnea, Paquimetria Ultrassônica, Retinografia Colorida Binocular, Retinografia Fluorescente Binocular, Biometria Ultrassônica monocular e Facoemulsificação com Implante de lente Intra-Ocular Dobrável, constando todos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS nos termos do Edital de CREDENCIAMENTO nº 01/2020, e nas quantidades especificadas no Termo de Referência, folhas 03 a 08 do presente processo pela CREDENCIADA, aos usuários do SUS, visando atender em especial aos munícipes de Palmas, bem como a população dos municípios referenciados na Programação Pactuada e Integrada (PPI), desde que atendidas as determinações da Lei nº 2.323, de 12 de julho de 2017, observadas as condições estabelecidas no contrato originários, derivados do Processo nº 2019103259 (Volumes I e II).

ADITAMENTO: Através do presente instrumento, considerando os fundamentos descritos da Justificativa da Secretaria Municipal da Saúde (fl. 505/513), do processo em epígrafe, nos termos da Lei nº 8.666/93, lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação do prazo contratual por mais 06 (seis) meses, a partir do vencimento.

BASE LEGAL: 2019103107 (Volumes I e II) nos termos da Lei nº 8666/93.

VIGÊNCIA: 17/12/2020 a 17/06/2021.

DATA DE ASSINATURA: 17/12/2020.

SIGNATÁRIOS: Contratante Secretaria Municipal da Saúde – por meio da Secretária da Saúde a senhora Valeria Silva Paranaguá, portadora do CPF nº 364.225.681-34 e RG nº 1658193 SSP/TO, residente nesta capital e Contratada a Empresa, OFTALMOCLÍNICA VISÃO LTDA ME, já qualificada no contrato originário.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 175/2020/DEXFMS

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: CONTROLLAB CONTROLE DE PLABORATÓRIOS LTDA E HOSPITALARES – SOCIEDADE LIMITADA

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de controle de qualidade externo em análises clínicas, com kits nas áreas de bacterioscopia BAAR, dengue, hemo parasitologia e pesquisa de dengue

VALOR ESTIMADO: R\$ 3.272,93 (três mil duzentos e setenta e dois reais e noventa e três centavos), compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução deste Contrato

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze)

meses, a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93, desde que demonstrada a vantajosidade para administração.

BASE LEGAL: O presente Instrumento, inclusive os casos omissos, regulam-se pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 10.024/2019 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993.

RECURSOS: As despesas inerentes à execução deste Contrato serão liquidadas através da Nota de empenho nº 12153 emitida em 08/06/2020.

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, CNPJ/MF Nº 24.851.511/0027-14, com sede na Quadra 1302 Sul, s/n, Lote 06, Conjunto 01, Avenida Teotônio Segurado, Palmas-TO, neste ato representado pela Secretária da Saúde, Sra. Valeria Silva Paranaguá, portadora de CPF nº 364.225.681-34 e RG nº 1.217.876 SSP/TO, residente e domiciliada nesta capital e a empresa CONTROL LAB CONTROLE DE LABORATÓRIOS LTDA, inscrita nº CNPJ sob o nº 29.511.607/0001-18, com sede na Rua Ana Neri nº 416, Bairro Benfica, CEP 20911-442, Rio de Janeiro – RJ, representada por Márcio Mendes Biasoli, empresário, inscrito no CPF sob nº 217.794.817-72 e RG nº 135.704-9, IFP RJ.  
DATA DE ASSINATURA: 30/12/2020.

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

### RESOLUÇÃO Nº 37, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a Aprovação do Programação Anual de Saúde – PAS 2021.

CONSIDERANDO que diante do atual cenário mundial, de combate ao Corona Vírus, o Conselho Municipal de Saúde de Palmas realizou reunião online, através de Videoconferência, em sua 07ª Reunião Ordinária do ano de 2020, realizada em 09 de dezembro de 2020, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 2.310 de 09 de maio de 2017.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.310 de 09 de maio de 2017, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei nº 142 de 20 de dezembro de 1991, que institui o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

CONSIDERANDO que o Plenário do Conselho Municipal de Saúde é soberano em suas decisões.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Programação Anual de Saúde – PAS 2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

ANTÔNIO GRANGEIRO SARAIVA  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 37, de 09 de dezembro de 2020, nos termos da Lei nº 2.310 de 09 de maio de 2017.

VALÉRIA SILVA PARANAGUÁ  
Secretária da Saúde

### RESOLUÇÃO Nº 41, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a corroboração do Conselho Municipal de Saúde de Palmas – TO, sobre a Nota Pública do Conselho Nacional de Saúde que defende a Política Nacional de Saúde Mental.

CONSIDERANDO, que diante do atual cenário mundial, de combate ao Corona Vírus, o Conselho Municipal de Saúde de Palmas, em reunião online, através de Videoconferência, em sua 07ª Reunião Ordinária do ano de 2020, realizada em 16 de dezembro de 2020, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 2.310 de 09 de maio de 2017.

CONSIDERANDO, a Lei nº 2.310 de 09 de maio de 2017, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

CONSIDERANDO, a Lei nº 142 de 20 de dezembro de 1991, que institui o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

CONSIDERANDO, que o Plenário do Conselho Municipal de Saúde é soberano em suas decisões.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a corroboração do Conselho Municipal de Saúde de Palmas-TO, sobre a Nota Pública do Conselho Nacional de Saúde que defende a Política Nacional de Saúde Mental desinstitucionalizadora, antimanicomial e com participação social.

Art. 2º Segue abaixo a referida Nota Pública, na Íntegra.

O CNS repudia as propostas de revisão da Rede de Atenção Psicossocial (Raps) e de mudanças no modelo assistencial em saúde mental, com base no documento “Diretrizes para um Modelo de Atenção Integral em Saúde Mental no Brasil”. O documento representa retrocesso sustentado por um modelo biomédico psiquiátrico centralizador e hospitalocêntrico face ao processo de Reforma Psiquiátrica, que segue o Modelo de Atenção Psicossocial e Desinstitucionalização.

A Política Nacional de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas vem sofrendo ataques constantes desde sua elaboração, aprofundados nos últimos 5 anos, por meio do desmonte da Raps e do fortalecimento de políticas segregadoras, marcadas pela ascensão das comunidades terapêuticas e edição de normativas e de financiamento público voltados à internação da população em situação de rua e de adolescentes. Isto desconsidera o processo histórico e político-legislativo de avanços de uma Política desinstitucionalizadora e antimanicomial, conquistada por ampla mobilização e participação social.

Desta forma, não podemos permitir mais uma vez ameaças de retrocessos em um contexto de crise econômica e sanitária em decorrência da pandemia da Covid-19, quando milhões de pessoas estão perdendo suas vidas, vivenciando processos de adoecimento, desemprego, precarização do trabalho e outros inúmeros obstáculos; conseqüentemente, agravando as questões da saúde mental e aumentando as necessidades de cuidados.

Temos uma Política de Saúde Mental, Álcool e outras drogas sustentadas por quatro Conferências Nacionais de Saúde Mental, pela Lei nº 10.216/2001 e pela Lei Brasileira de Inclusão, largamente reconhecidas no cenário internacional pela Organização Mundial da Saúde (OMS) como referência de reestruturação da assistência em saúde mental no mundo, dadas suas marcas civilizatórias pautadas na atenção comunitária e territorial; com uma rede pública de serviços diversificada e com atuação multiprofissional. Esta Política reafirma o protagonismo e a ampliação dos direitos de cidadania das pessoas com sofrimento e/ou transtorno mental, incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas.

As instâncias do controle social, como fiscalizadoras das políticas públicas, lutam por democracia e participação social e representativa nas discussões de qualquer política que se relacione com o Estado e que venha a ser executada. Reafirmamos uma posição contrária às investidas de retrocesso e “modernização” por meio de velhas instituições e práticas que ameaçam a dignidade humana, os direitos humanos e o cuidado em liberdade no campo da saúde mental e atenção psicossocial.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

ANTÔNIO GRANGEIRO SARAIVA  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 41 de 09 de dezembro de 2020, nos termos da Lei nº 2.310 de 09 de maio de 2017.

VALÉRIA SILVA PARANAGUÁ  
Secretária da Saúde

**RESOLUÇÃO Nº 42, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Dispõe sobre a contratação dos serviços oftalmológicos a ser ofertado pela Empresa OFTALMUS Clínica Oftalmológica Ltda, e a renovação do Contrato da Empresa GENESIS Centro de Medicina Diagnostica e do Hospital de Olhos Yano Ltda.

CONSIDERANDO, que diante do atual cenário mundial, de combate ao Corona Vírus, o Conselho Municipal de Saúde de Palmas, em reunião online, através de Videoconferência, em sua 05ª Reunião Extraordinária do ano de 2020, realizada em 09 de dezembro de 2020, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 2.310 de 09 de maio de 2017.

CONSIDERANDO, a Lei nº 2.310 de 09 de maio de 2017, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

CONSIDERANDO, a Lei nº 142 de 20 de dezembro de 1991, que institui o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

CONSIDERANDO, que o Plenário do Conselho Municipal de Saúde é soberano em suas decisões.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a contratação dos serviços oftalmológicos a ser ofertado pela Empresa OFTALMUS Clínica Oftalmológica Ltda, e a renovação do Contrato da Empresa GENESIS Centro de Medicina Diagnostica e do Hospital de Olhos Yano Ltda.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

ANTÔNIO GRANGEIRO SARAIVA  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 42, de 16 de dezembro de 2020, nos termos da Lei nº 2.310 de 09 de maio de 2017.

VALÉRIA SILVA PARANAGUÁ  
Secretária da Saúde

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS

**PORTARIA/SEDUSR/Nº 396, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o desdobro do LOTE 06, situado à Rua 01, QI 02, da Quadra ARSO 34, com área de 461,15 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 06-A, situado à Rua 01, QI 02, da Quadra ARSO 34, com área de 230,575 m² e LOTE 06-B, situado à Rua 01, QI 02, da Quadra ARSO 34, com área de 230,575 m², objeto do processo nº 2020060583, instruído conforme Parecer nº 387/2020/SEDUSR/GOU, exarado pela Arquiteta e Urbanista Paula Santos de Oliveira Maçaranduba, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rogério Ramos de Souza  
Secretário Municipal Interino  
de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais  
ATO Nº 852 - DSG

**PORTARIA/SEDUSR/Nº 397, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Aprova o remembramento dos lotes abaixo relacionados, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso II, do Decreto no 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei no 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal no 6.766/79 e suas alterações.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o remembramento do LOTE 14, situado à Alameda 04, conjunto QI-03, da quadra ASR SE 85, com área de 2.000,00 m² e LOTE 16, situado à Alameda 04, conjunto QI-03, da quadra ASR SE 85, com área de 2.000,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 14 A, situado à Alameda 04, conjunto QI-03, da quadra ASR SE 85, com área de 4.000,00 m², objeto do processo nº 2020059273, instruído conforme Parecer nº 388/2020/SEDUSR/GOU, exarado pela Arquiteta e Urbanista Paula Santos de Oliveira Maçaranduba, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rogério Ramos de Souza  
Secretário Municipal Interino de Desenvolvimento  
Urbano e Serviços Regionais  
ATO Nº 852 - DSG

## SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

**EXTRATO DE TERMO DE RENOVAÇÃO Nº 012/2020**

PROCESSO Nº: 2020052402  
ESPÉCIE: Título Precário  
PERMISSOR: MUNICÍPIO DE PALMAS  
PERMISSIONÁRIO: ANTÔNIO OLIVEIRA DA SILVA  
OBJETO: Renovação da Permissão a Título Precário Nº 122 para exploração do serviço de transporte individual de passageiros com o uso de automóvel de aluguel – Táxi,  
BASE LEGAL: Lei Municipal nº 1172, de 21 de Janeiro de 2003  
VIGÊNCIA: Pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de sua assinatura.  
DATA DA ASSINATURA: 09/12/2020  
SIGNATÁRIOS: A Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ 24.851.511/0021-29, neste ato representado pela Superintendente de Trânsito e Transporte a senhora Valéria Ernestina de Oliveira, matrícula nº 164231, CPF Nº 693.932.731-20, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 1º da Portaria nº 77/2019-GAB/SESMU de 24 de julho de 2019 e Antônio Oliveira da Silva, portador do CPF 168.410.502-15 e RG nº 616337 2º VIA SSP/TO.

**EXTRATO DE TERMO DE RENOVAÇÃO Nº 027/2020**

PROCESSO Nº: 2020057166  
ESPÉCIE: Permissão a Título Precário  
PERMISSOR: MUNICÍPIO DE PALMAS  
PERMISSIONÁRIO: GEDEÃO FEITOSA MOREIRA

OBJETO: Renovação da Permissão a Título Precário Nº 130 para exploração do serviço de transporte individual de passageiros com o uso de motocicleta de aluguel – Mototáxi,  
BASE LEGAL: Lei nº 799, de 13 de abril de 1999 e Decreto nº 940, de 10 de outubro de 2002.  
VIGÊNCIA: Pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de sua assinatura.  
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2020

SIGNATÁRIOS: A Secretária Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ 24.851.511/0021-29, neste ato representado pela Superintendente de Trânsito e Transporte a senhora Valéria Ernestina de Oliveira, matrícula nº 164231, CPF Nº 693.932.731-20, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 1º da Portaria nº 77/2019-GAB/SESMU de 24 de julho de 2019 Adilson Dias Pereira, portador do CPF 797.097.291-87 e RG nº 099.049 2º VIA SSP/TO.

## SUPERINTENDÊNCIA DA GUARDA METROPOLITANA DE PALMAS

### DIVULGAÇÃO

A Superintendência da Guarda Metropolitana de Palmas divulga lista com os nomes dos músicos e coralistas bolsistas da Orquestra e Coral Jovem da Guarda Metropolitana de Palmas regressos do ano de 2020, como também o seu quadro de instrutores e coordenação do Programa Sociocultural de Segurança Preventiva da Guarda Metropolitana de Palmas, conforme a Lei Nº 2.539, de 3 de Janeiro de 2020.

QUADRO DE INSTRUTORES E COORDENAÇÃO		
QTD	NOME	CARGO/FUNÇÃO
1	José Rênisson Oliveira da Silva	GMP Inspetor/Coordenador
2	Hely Pereira da Silva	GMP Classe C/Instrutora
3	José Cleudson Santos de Lima	GMP Classe C/Instrutor
4	Reinaldo Gomes dos Santos	GMP Classe C/Instrutor
5	James Cleverton Bezerra dos Santos	GMP Classe C/Instrutor

BOLSISTAS DA ORQUESTRA JOVEM			
QTD	NOME	CONDIÇÃO	UFIP
1	Ana Clara Santos Cordeiro	Musicista	150,15
2	André Miguel Couto Medeiros de Ávila	Músico	150,15
3	Angela Lays Gomes Barbosa	Musicista Monitor	150,15
4	Arthur Miranda dos Santos	Músico	150,15
5	Augusto Costa Moreira	Músico	150,15
6	Bruno Marinho Conde	Músico Monitor	150,15
7	Cainã Andrade Carvalho de Oliveira	Músico	150,15
8	Caio Henrique Salazar Carneiro	Músico	150,15
9	Daniel da Costa Araújo	Músico	150,15
10	Daniel Hilfran Alves De Souza	Músico	150,15
11	Danyell Johnny Muller Viana	Músico	150,15
12	David Gustavo Soares Almeida	Músico	150,15
13	David Richard Carneiro Brito	Músico	150,15
14	Eduardo da Silva Pereira de Souza	Músico	150,15
15	Eloisa Almeida Cavalcante	Musicista	150,15
16	Emanuel Ferreira Garção	Músico	150,15
17	Evleyr Teixeira de Lima	Músico	150,15
18	Gabriel Davi Vieira Pugas	Músico	150,15
19	Gabriel Pereira Cândido	Músico Monitor	150,15
20	Geovanny Barcelos Modesto	Músico	150,15
21	Guilherme Almeida de Jesus	Músico	150,15
22	Gustavo Almeida de Jesus	Músico	150,15
23	Hariel Pradidono das Neves	Músico Monitor	150,15
24	Helen Livia de Oliveira	Musicista	150,15
25	Henald Enzo Mendes Souza	Músico Monitor	150,15
26	Jessé Lustosa Barreira Rocha	Músico	150,15
27	Jhennypher Santiago Silva	Musicista	150,15
28	João Vitor Silva Martins	Músico	150,15
29	Kariny Manguieira Messias de Oliveira	Musicista	150,15
30	Karyne Ferreira Duarte Bezerra	Musicista	150,15
31	Lámedy Sheldia Gomes Vieira	Musicista	150,15
32	Luiz Henrique da Silva Rosendo	Músico	150,15
33	Marcos Paulo Costa Silva	Músico	150,15
34	Matheus Ricardo Moraes	Músico/Baterista	150,15
35	Matheus Vinícius Bispo de Araújo	Músico	150,15
36	Michael Douglas Ferreira	Músico	150,15
37	Paulo Renato Gouvêa Martins	Músico	150,15
38	Quêren-hapague Barros da Silva Fonseca	Musicista	150,15
39	Rafael Dos Santos Melo	Músico	150,15
40	Richard Yuri da Silva	Músico	150,15
41	Rickaelly Manguieira Messias de Oliveira	Musicista	150,15
42	Ruamã Magalhães Teixeira	Músico	150,15
43	Rychyelle Dias da Silva	Musicista	150,15
44	Ryan Gabriel Silveira do Nascimento	Músico/contrabaxista	150,15
45	Salatiel Rubem Magalhães da Conceição	Músico	150,15
46	Saniel da Silva Cunha	Músico Monitor	150,15
47	Sergio Daniel Ferreira Garção	Músico	150,15
48	Sonia Beatriz Gonçalves de Souza	Musicista Monitor	150,15
49	Sonia Jackeline Gonçalves de Sousa	Musicista	150,15
50	Tamirys Oliveira Valadares	Musicista	150,15
51	Thayza Moraes Lima	Musicista	150,15
52	Vitória Alves de Oliveira	Musicista	150,15
53	Vinícius Oliveira Valadares	Músico	150,15
54	Vitória Milhomem Soares	Musicista	150,15

55	Withor Ricardo Moraes	Músico/Tecladista	150,15
56	Weverson Silva de Deus Junior	Músico Monitor	150,15
BOLSISTAS DO CORAL JOVEM			
QTD	NOME	CONDIÇÃO	UFIP
1	Ana Clara de Paula Santos lima	Coralista	75,07
2	Ana Virgínia Rodrigues Araújo	Coralista	75,07
3	Anna Karyna Carvalho Luz	Coralista	75,07
4	Caren Cristine Salazar Carneiro	Coralista	75,07
5	Cauã Pietro Salazar Carneiro	Coralista	75,07
6	Evellyn Reis de Sousa Cruz	Coralista	75,07
7	Gabriela Candido Nunes	Coralista	75,07
8	Grazielle Neres Noronha	Coralista	75,07
9	Gustavo Saraiva Nascimento	Coralista	75,07
10	Harad Eloiza Mendes Sousa	Coralista	75,07
11	Heineken Mayco Rocha Salazar	Coralista	75,07
12	Helena Guimarães Neta	Coralista	75,07
13	Heloise Oliveira Reis	Coralista	75,07
14	Isabela Vasconcelos Duarte	Coralista	75,07
15	Isabelle Feitosa Assunção	Coralista	75,07
16	Júlia Danielle Alexandre Gomes	Coralista	75,07
17	Kalline Costa Salazar	Coralista	75,07
18	Kamila Sousa Rodrigues	Coralista	75,07
19	Lais Santos Neri	Coralista	75,07
20	Livia Gonçalves Rezende	Coralista	75,07
21	Lourdes Mayra dos Santos Lima	Coralista	75,07
22	Luana Matos Carvalho dos Santos	Coralista	75,07
23	Maressa Quirino Alves	Coralista	75,07
24	Maria Luiza da Cruz Oliveira	Coralista	75,07
25	Maria Teresa Catão Montenegro	Coralista	75,07
26	Midiã Silva Sousa	Coralista	75,07
27	Noemi da Silva Oliveira	Coralista	75,07
28	Pedro Henrique Costa da Silva	Coralista	75,07
29	Samara Oliveira Gomes	Coralista	75,07
30	Taymara Rodrigues dos Reis	Coralista	75,07
31	Victória Maria Lopes Carvalho	Coralista	75,07
32	Wilnatã Carvalho da Silva	Coralista	75,07
33	Yara Sousa Campelo	Coralista	75,07
34	Matheus Ricardo Moraes	Banda base	75,07
35	Ryan Gabriel Silveira do Nascimento	Banda base	75,07
36	Withor Ricardo Moraes	Banda base	75,07

Palmas – TO, 04 Janeiro de 2021.

Marcelo Pereira Lima – Inspetor  
Superintendente da Guarda Metropolitana de Palmas

## JUNTA ADMINISTRATIVA DE DEFESA DE AUTUAÇÃO

### ATA DE JULGAMENTO - SESSÃO Nº 2182/ DEZEMBRO – 2020

Aos dois dias do mês de janeiro do ano de 2021, por meio de sistema remoto disponibilizado pela Secretária Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana-SESMU, foi aberta a reunião da Junta Administrativa de Defesa de Autuação – JADA, para julgamento online dos recursos interpostos pelos proprietários/condutores que tiveram os seus veículos autuados pelo Município de Palmas-TO. Essa reunião foi iniciada e presidida pelo Membro Presidente Valéria Ernestina de Oliveira, o qual deu início aos trabalhos concernentes à JADA. Também se fizeram presentes: o Suplente da Presidente, Evandro Souza Teixeira; o Membro Titular Elissandro Honorato de Sousa e o seu Suplente Dionilson Miranda Teixeira; o Membro Titular Bruno de Carvalho Ribeiro e o seu Suplente Christyan da Silva Vieira; o Membro Titular Diogo Nunes de Souza e o seu Suplente Klebio dos Santos Braga; Membro Titular Urano Nolasco Milhomem Filho e a sua Suplente Caroline Colombo dos Santos; Membro Titular Secretária Júnia Ferreira e o seu Suplente Adriano Jose Vieira. Os resultados dos recursos por Relator estão descritos na seguinte ordem:

Valéria Ernestina de Oliveira – Presidente: Processos deferidos: 701972019; 659162019; 2019053604; 679782019; Processos indeferidos: 620052019; 684942019; 730602019; 2019054509; 657422019; 716952019; 727662019; 791662019 ; 2019077556; 900942019; 732932019; 2019076225; 720792019; 751252019; 944562019; 729762019.

Evandro Souza Teixeira – Suplente: Processos deferidos: 2019044121; 2019044098; 2019042950; 2019041885; 2019041640; 621442018 Processos indeferidos: 2019042965; 201039071; 2019037363; 2019037160; 2019036058; 2019034558; 2019045219; 2019050476; 2019048152; 2019047057; 2019036221; 2019040762; 2019039064; 287022019.

Elissandro Honorato de Sousa - Membro Titular: Processos deferidos: 2019021502; 2019029280; 2019016206; 2019026612; 2019015352; 2019015407; 2019028222; 2019016748; 2019025119; 2019028082; Processos indeferidos: 2019007441; 889102018; 867602018; 856572018; 2019003515; 2019005893; 2019009864; 2019003764; 2019007462; 2019003778.

Dionilson Miranda Teixeira – Suplente: Processos deferidos: 262492018; 108692018; 798102018; 794502018; 740112018; Processos indeferidos: 678692017; 783072018; 33982018; 794392018.

Bruno de Carvalho Ribeiro - Membro Titular: Processos deferidos: 2019025203; 2019039109; Processos indeferidos: 2019054506; 2019037367; 2019035440; 22019031263; 2019030327; 2019033721; 2019028486; 2019026691; 212822020; 2019003519; 2019038305; 2019003741; 2019004154; 2019000608; 2019009147; 2019002078; 2019030329; 2019034464.

Christyan da Silva Vieira - Suplente: Processos deferidos: 2019038116; 2019029820; 2019017161; 2019036526; 2019036849; 2019013728; 2019015296; 2019014158; 2019012320; 2019030382; 2019018872; Processos indeferidos: 726432018; 2019039239; 2019041834; 2019037417; 2019037455; 2019034239; 2019040560; 2019037478; 2019026399.

Diogo Nunes de Souza - Membro Titular: Processos deferidos: 496632018; 633702018; 616312018; 2019029415; Processos indeferidos: 742032017; 718112018; 616832018; 352792018; 630592018; 561132018; 713172018; 230402018; 551462018; 233552018; 389902018; 647802016.

Klebio Dos Santos Braga - Suplente: Processos deferidos: 2019078136; 700372019; 750902019; 653392019; 709502019; 746202019; 703042019; 683532019; 681212019; 689322019; 734142019; 724792019; 715182019; 604352019; 605282019; 720722019; 721952019; 632822019; 609792019; 632912019; 694602019; 758762019. Processos indeferidos: 716702019; 686622019; 2019076209; 2019075527; 716802019; 749212019; 697612019; 747132019; 622922019; 661022019; 724432019; 732132019; 722132019; 762382019; 697722019; 611552019; 2019056444; 2019055834; 607082019; 596712019; 2019058601; 2019055823; 625542019; 629522019; 2019055830; 751312019; 608482019; 2019076502; 694882019; 2019063373; 696902019; 724442019; 728202019; 2019079054; 654712019; 684082019; 647422019; 2019059074; 717112019; 732092019.

Urano Nolasco Milhomem Filho - Membro Titular: Processos deferidos: 2019025965; 2019013968; 2019011504; 2019025389; 2019026121; Processos indeferidos: 2019018665; 2019028943; 2019012101; 2019009998; 2019010194; 2019005042; 2019003445; 2019000976; 2019018980; 2019012879; 2019007434; 2019007449; 2019105970; 2019001555; 2019012802; 2019012383.

Caroline Colombo dos Santos - Suplente: Processos deferidos: 2019054174; 2019055768; 2019052511; 2019029176; 2019017012; 2019055548; 491302019; 2019051435; 2019046811; 2019046535; Processos indeferidos: 667962018; 2019054078; 2019053104; 2019047795; 2019053225; 2019050046; 2019055812; 2019052060; 2019055838; 2019053731.

Júnia Ferreira - Secretária: Processos deferidos: 2019027254; 2019020473; 2019051433; 703172019; 2019036861; 2019027404; 2019045672; 2019028122; 2019026118; Processos indeferidos: 2019026844; 2019027052; 201025116; 2019027460; 2019022403; 493482019; 2019028948; 2019047132; 2019046917; 2019042399.

Adriano Jose Vieira - Suplente: Processos deferidos: 2019025620; 2019015361; 2019030201; 2019029286; 2019016002; 2019036860; 2019016148; 2019003349; 2019052115; 199542020; 2020030031; 181312020; 2019018010; 2019019862; 2019020412; 2019015367; 2019017204; 2019026152; 2019032317; 2019026006; 2019027706; 2019027725; 2019036230; 2019014829; 2019022359; 2019044411; 2019039278; Processos indeferidos: 694982018; 254852018; 2019001483; 2019042294; 2019035903; 2019003072; 2019010842; 2019044604; 2019004112; 181342020; 181322020; 2019014190; 795942018; 2019020542; 2019023820; 2019036948; 2019026613; 2019039904; 2019039237.

Por fim, foram julgados 293 processos: 115 DEFERIDO(s) e 178 INDEFERIDO(s), sendo determinado pela Presidente da JADA Valéria Ernestina de Oliveira, que fosse publicado no Diário Oficial da Prefeitura, os respectivos números de Processos deferidos e indeferidos por esta Junta de Defesa de Autuação para o conhecimento de todos.

Após, foram distribuídos os processos aos membros para serem julgados na próxima sessão com data a definir. Não havendo nada mais a deliberar, no dia 04/12/2020 às 14h foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata que foi dirigida por mim, Júnia Ferreira, secretária desta Junta, que após lida e aprovada vai assinada por mim e pelos demais membros.

## JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

### ATA DE JULGAMENTO – SESSÃO Nº 17, MÊS DE JANEIRO DE 2021.

Aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro do ano de 2021, em virtude da declaração de situação de emergência bem como as medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo coronavírus (COVID-19) - Decreto municipal nº. 1.856 de 14/03/2020, por meio de sistema remoto disponibilizado pela Secretaria Municipal

de Segurança e Mobilidade Urbana-SESMU, foi aberta a reunião da Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações, para julgamento online dos recursos interpostos pelos proprietários/condutores que tiveram os seus veículos autuados pelos Agentes de Trânsito e Transporte da SESMU de Palmas-TO. Esta reunião foi iniciada e presidida pelo Membro Presidente Aryadine Alves de Souza Pires, a qual deu início aos trabalhos concernentes à Primeira JARI. Também se fizeram presentes: o Suplente da Presidente, Hélio José Guedes Nobre; o Membro Titular Fabiano Silva Lacerda e a sua Suplente Glaucyene de Oliveira Santos; o Membro Titular Deise Angelim Silva Lima e a sua Suplente Carolina Santos de Sousa; o Membro Titular Marco Aurélio Lustosa e o seu Suplente Romário Ferreira Rios; Membro Titular Joniskley Bezerra Cavalcante e a sua Suplente Mayara Martins Belarmino; Secretário Bruno Cesar Fleuri Siqueira e o seu Suplente Kleynilson Bomfim José Gonçalves.

Em seguida a Presidente primeira Relatora/Membro, a senhora Aryadine Alves de Souza Pires, relatou o julgamento dos processos em seu poder. O seu parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019001987; 00512152018; 02019004396; 02019001812; 02019000116; 02019015101; 02019005031; 00516812018; 00533012018; 02019009178; e 02019009100. Os demais membros da JARI acompanharam o voto da relatora. E DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019003550; 02019012900; 00586682018; 02020058459; 02019003012; 02019004379; 02019009420; 02019021264; e 02019015106. Os demais membros da JARI acompanharam o voto da relatora.

Seguidamente, o segundo Relator/Suplente, o senhor Hélio José Guedes Nobre, relatou o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 00188142018; 00533052018; 00498942018; 00491752018; 00498812018; 00496882018; 00592222018; 05198820108; 00597232018; 00514772018; 00519882018 e 00000049897. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator. E DEFERIMENTO dos seguintes processos: 00505752018; 00515742018; 00581572018; 00471702018; 00526812018; 00483352018; 00522252018; e 00504982018. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Na sequência, o terceiro Relator/Membro, Fabiano Silva Lacerda, relatou o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 00387682018; 00466222018; 00512522018; 00540612018; 00482542018; 00527132018; 00531122018; 00510262018; 00534202018; 00517652018; 00510022018; 00488962018; e 00498532018. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator. E DEFERIMENTO dos seguintes processos: 00188132018; 02020040896; 02020040908; 00376452018; 00526322018; 00482582018; e 00421402018. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Em seguida foi dada a palavra à quarta Relatora/Suplente, a senhora Glaucyene de Oliveira Santos, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 00075672018; 00356882018; 00447422018; 02018000449; 00449472018; 02018019092; 02018018325; 02018019122; 00448602018; 00448572018; e 02018019116. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator. E DEFERIMENTO dos seguintes processos: 00402472018; 00418642018; 00364782018; 00177892018; 00410482018; 00376472018; 00450282018; 00447442018; 00276002018; 00393162018; 00104312018; 00360742018; 00360732018; 00485772018; 00409292018; e 00129482018. Os demais membros da JARI acompanharam o voto da relatora.

Seguidamente, foi dada a palavra à quinta Relatora/Membro, a senhora Deise Angelim Silva Lima, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 00593462018; 00629792018; 00622572018; 00622712018; 00630082018; 00606612018; 00601462018; 00640152018; 00628822018; 00623772018; 00606712018; 00633922018; 00629742018; e 00611562018. Os demais membros da JARI acompanharam o voto da relatora. DEFERIMENTO dos seguintes processos: 00630912018; 00627402018; 00643472018; 00595982018; e 00633132018. Os demais membros da JARI acompanharam o voto da relatora.

Após, foi dada a palavra à sexta Relatora/Suplente, a senhora Carolina Santos de Sousa, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 00570142018; 00584342018; 00568442018; 00560612018; 00574462018; 00577952018; 00570322018; 00638452018; 00650922018; 00633312018; 00631442018;

00620622018; 00603422018; 00567902018; 00633272018; 00548002018; e 00583522018. Os demais membros da JARI acompanharam o voto da relatora. DEFERIMENTO dos seguintes processos: 00628572018; 00633002018; e 00553712018. Os demais membros da JARI acompanharam o voto da relatora.

Após, foi dada a palavra ao sétimo Relator/Membro, o senhor Marco Aurélio Lustosa, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 00526972018; 00531032018; 00526302018; 00497592018; 00498862018; 00429162018; 00429122018; 00533082018; 00526282018; 00525652018; 00498562018; 00526272018; 00497602018; 00509562018; 00560142018; 00561712018; 00560512018; e 00526912018. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator. DEFERIMENTO dos seguintes processos: 00512562018; e 00548772018. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Após, foi dada a palavra ao oitavo Relator/Suplente, o senhor Romário Ferreira Rios, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 00723402018; 00723642018; 00701432018; 00694732018; 00626312018; 00710882018; 00761422018; 00746502018; 00731262018; 00621402018; e 00723392018. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator. DEFERIMENTO dos seguintes processos: 00736772018; 00705782018; 00728042018; 02020040914; 02020040911; e 00720472018. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Após, foi dada a palavra ao nono Relator/Membro, o senhor Joniskley Bezerra Cavalcante, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 00559602018; 00559952018; 00560862018; 00554912018; 00546182018; 00574002018; 00569512018; 00616122018; 00554802018; 00549472018; 00555912018; 00549172018; 00537552018; e 00536282018. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator. DEFERIMENTO dos seguintes processos: 00539922018; 00538962018; 00572262018; 00593192018; 00542372018; e 00536092018. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Após, foi dada a palavra ao décimo Relator/Suplente, a senhora Mayara Martins Belarmino, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos 00533512018; 00560212018; 00549792018; 00533022018; 00549652018; 00569462018; 00560582018; 00559862018; 00556422018; 00554532018; 00540812018; 00560082018; 00556652018; 00552002018; e 00549112018. Os demais membros da JARI acompanharam o voto da relatora. DEFERIMENTO dos seguintes processos: 00540592018; 00540462018; 00539372018; 00549752018; e 00536042018. Os demais membros da JARI acompanharam o voto da relatora.

Após, foi dada a palavra ao décimo primeiro Relator/Secretário, o senhor Bruno Cesar Fleuri Siqueira, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 00497032018; 00498962018; e 00489452018. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator. E DEFERIMENTO dos seguintes processos: 00569572018. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Após, foi dada a palavra ao décimo segundo Relator/Suplente, o senhor Kleynilson Bomfim José Gonçalves, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 00354862018; 00373902018; 00379952018; 00365552018; 00317632018; 00346702018; 00347812018; 00373592018; 00355262018; 00349482018; 00377432018; e 00377322018. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 00332952018; 00354812018; 02018019154; e 00346932018. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Foi determinado pela Presidente da Primeira JARI Aryadine Alves de Souza Pires, que fosse publicada no Diário Oficial a Ata de Julgamento da Reunião, informando o resultado dos Processos julgados por esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações, para conhecimento de todos, conforme dispositivo do Regimento Interno das Jari.

Por fim, foram distribuídos novos Processos aos Membros e não havendo nada mais a deliberar foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, lida e aprovada pelos respectivos Membros e Suplentes.

## FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

### TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Formalizamos o encerramento do vínculo da bolsista abaixo, a pedido, junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", na modalidade Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016).

MATRICULA	BOLSISTA	DATA DO DESLIGAMENTO
413041745	JULIA AZEVEDO CARLOS MAIA	30/12/2020

Palmas, 30 de dezembro de 2020.

MARTTHA DE AGUIAR FRANCO RAMOS  
Presidente

Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

## PREVIPALMAS

### PORTARIA Nº 384/2020/GAB/PREVIPALMAS, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

Determina Instauração de Sindicância Investigativa e Institui Comissão, conforme específica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com os arts. 167, 168 e 169 da Lei complementar 008/99, e

CONSIDERANDO as recomendações apresentadas pela Procuradoria Geral do Município, constantes no PARECER Nº 927/2020/SUAD/PGM, no qual opina pela necessidade de a Administração Pública investigar a efetiva causa de pagamento equivocado realizado a beneficiário do PREVIPALMAS,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância Investigativa, com a finalidade de realizar investigação e apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas nos autos nº 2020.42.800201PA, bem como ao exame dos fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Constituir Comissão Especial de Sindicância composta pelas servidoras Rejany Araújo Lima, matrícula funcional nº 413025741 – Presidente, Elizângela de Lóiola Silva, matrícula funcional nº 413017776 – Secretária e Gleysie Martins Barbosa, matrícula funcional nº 11011911 – Membro, tendo como membros suplentes, servidores efetivos da Administração Pública Municipal.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogada por igual período, mediante justificativa.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, aos 29 dias do mês de dezembro de 2020.

RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA  
Presidente do PREVIPALMAS

### PORTARIA Nº 385/2020/GAB/PREVIPALMAS, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

Determina Instauração de Sindicância Investigativa e Institui Comissão, conforme específica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com os arts. 167, 168 e 169 da Lei complementar 008/99, e

CONSIDERANDO as recomendações apresentadas pela Procuradoria Geral do Município, constantes no PARECER Nº 734/2020/SUAD/PGM, no qual opina pela necessidade de a Administração Pública investigar a efetiva causa de pagamento equivocado realizado a beneficiário do PREVIPALMAS,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância Investigativa, com a finalidade de realizar investigação e apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas nos autos nº 2020.42.800206PA, bem como ao exame dos fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Constituir Comissão Especial de Sindicância composta pelas servidoras Rejany Araújo Lima, matrícula funcional nº 413025741 – Presidente, Elizangela de Lioila Silva, matrícula funcional nº 413017776 – Secretária e Gleysie Martins Barbosa, matrícula funcional nº 11011911 – Membro, tendo como membros suplentes, servidores efetivos da Administração Pública Municipal.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogada por igual período, mediante justificativa.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, aos 29 dias do mês de dezembro de 2020.

RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA  
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA Nº 386/2020/GAB/PREVIPALMAS,  
DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Determina Instauração de Sindicância Investigativa e Institui Comissão, conforme específica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com os arts. 167, 168 e 169 da Lei complementar 008/99, e

CONSIDERANDO as recomendações apresentadas pela Procuradoria Geral do Município, constantes no PARECER Nº 679/2020/SUAD/PGM, no qual opina pela necessidade de a Administração Pública investigar a efetiva causa de pagamento equivocado realizado a beneficiário do PREVIPALMAS,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância Investigativa, com a finalidade de realizar investigação e apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas nos autos nº 2020.42.900234PA, bem como ao exame dos fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Constituir Comissão Especial de Sindicância composta pelas servidoras Rejany Araújo Lima, matrícula funcional nº 413025741 – Presidente, Elizangela de Lioila Silva, matrícula funcional nº 413017776 – Secretária e Gleysie Martins Barbosa, matrícula funcional nº 11011911 – Membro, tendo como membros suplentes, servidores efetivos da Administração Pública Municipal.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogada por igual período, mediante justificativa.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, aos 29 dias do mês de dezembro de 2020.

RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA  
Presidente do PREVIPALMAS

## PUBLICAÇÕES PARTICULARES

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Claro S.A., CNPJ nº 40.432.544/0501-60, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Ambiental Simplificada para a atividade 61.20-5-01 Telefonia Móvel Celular, com endereço na Avenida Joaquim Teotonio Segurado, S/N, Q ACSU-nº 10 - 101 Norte, Conjunto 01 Lote 05 S/N, Parte - Plano Diretor Norte - CEP: 77.001-004, Palmas/TO O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa POTENCIAL DISTRIBUIDORES DE MATERIAL ELÉTRICO E SOLAR, CNPJ nº 39.634.539/0001-38, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO para a atividade 46.69-9-99 – Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, com endereço na q 112 SUL RUA SR 5, Palmas/TO . O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

